



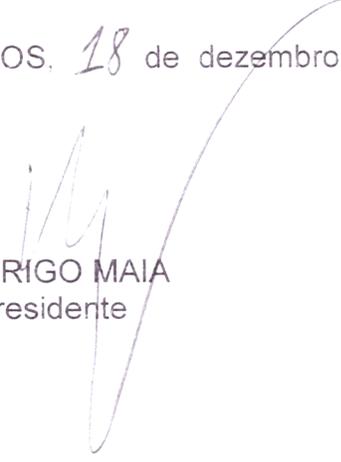
## CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 42/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei Complementar nº 223, de 2019, do Senado Federal, que “Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para prorrogar prazos em relação à apropriação dos créditos do imposto estadual sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS)”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 18 de dezembro de 2019.

  
RODRIGO MAIA  
Presidente